

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Aviso n.º 579/2025/2

Sumário: Retifica o Aviso n.º 10857/2025/2, de 24 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2025.

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 10857/2025/2, de 24 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2025, retifica-se o mesmo.

Assim:

Onde se lê:

«Enquadramento. Faz-se público que, por Deliberação n.º 1907/2025 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E., (doravante denominada ULSSA), se encontra aberto, pelo prazo de 10 (quinze) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestações de interesse individual conducente ao recrutamento para o cargo de Diretor/a de Serviço de Otorrinolaringologia da Clínica de Cirurgia»

deve ler-se:

«Enquadramento. Faz-se público que, por Deliberação n.º 1907/2025 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E., (doravante denominada ULSSA), se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestações de interesse individual conducente ao recrutamento para o cargo de Diretor/a de Serviço de Otorrinolaringologia da Clínica de Cirurgia»

E onde se lê:

«1 – Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Genética Médica da Ordem dos Médicos e vinculados a quaisquer instituições do Serviço Nacional de Saúde.»

deve ler-se:

«1 – Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Otorrinolaringologia da Ordem dos Médicos e vinculados a quaisquer instituições do Serviço Nacional de Saúde.»

A contagem do prazo previsto no enquadramento, reinicia-se com a presente publicação.

8 de maio de 2025. — A Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, Ilda Maria Correia de Magalhães.

319031625